



POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTRAINTELIGÊNCIA - CGCINT/DIP/PF
Endereço: Setor Comercial Norte, Quadra 4, Bloco A, Torre B, 4º andar - Asa Norte - Edifício Multibrasil Corporate
- CEP: 70714-903 - Brasília/DF

TERMO DE DECLARAÇÕES Nº 674488/2024
2024.0014942-CGCINT/DIP/PF

No dia 22/02/2024, nesta CGCINT/DIP/PF, presença de CAMILO GRAZIANI CAETANO PAES DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Federal, mat. 15295, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato:

Declarante: **MARIO FERNANDES**, identidade de gênero não informado(a), orientação sexual não informado(a), nacionalidade brasileira, estado civil não informado(a), filho(a) de e WALFRIDA PEREIRA FERNANDES, nascido(a) em [REDACTED], natural de não informado(a), grau de escolaridade não informado(a), profissão não informado(a), CPF nº [REDACTED] documento de identidade não informado(a), residente na(o) [REDACTED] bairro ASA NORTE, CEP 70737-060, Brasília/DF, BRASIL, e-mail não informado(a), fone(s) [REDACTED]

O declarante compareceu acompanhado so seu advogado: Raul Livino Ventim de Azevedo, OAB/DF [REDACTED]

Cientificado que tem o direito de permanecer em silêncio, de não produzir provas contra si mesmo e de ser assistido por um advogado, respondeu QUE, sob a orientação do seu advogado, para o presente ato, se reserva ao direito constitucional de se manter em silêncio, sem prejuízo de novo ato após o acesso integral dos autos da investigação. QUE manifesta que tem total interesse em contribuir com a investigação, mas necessita de inteiro conhecimento dos fatos que lhe são imputados; QUE seu patrono pede a juntada do termo de substabelecimento e petição que condiciona a oitiva ao inteiro acesso aos autos.

Nada mais havendo, este Termo de Declarações foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

Declarante

Advogado

Documento eletrônico assinado em 22/02/2024, às 14h49, por LEOPOLDO SOARES LACERDA, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: 6256b3098467ce4ae342558665be4fecbb6509be

Documento eletrônico assinado em 22/02/2024, às 14h51, por ALEXANDRE FAAD, Escrivão de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: 1b4a4a3493478a504d2b756b707e6fd70c918616

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL

AUTOS DE INSTRUÇÃO DA PET 12.100/DF

MARIO FERNADES, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, informar que desejava muito esclarecer os fatos, porém em face de não ter sua defesa técnica acessado com inteireza ao conteúdo dos autos, notadamente a tão propalada delação do Tenente Coronel Cid, sobre a qual somente pela imprensa teve conhecimento, se manterá no momento em silêncio. Frisa, todavia, que tão logo tenha acesso ao inteiro teor do material cognitivo posto a exame, por iniciativa própria, solicitará sua oitiva à Vossa Excelência.

Pugna, por derradeiro, pela juntado do instrumento de substabelecimento em anexo, realizando-se os devidos cadastramentos em nome dos novos advogados.

Brasília/DF, 22 de fevereiro de 2024.


RAUL LIVINO VENTIM DE AZEVEDO


SUBSTABELECIMENTO

Pelo presente instrumento, eu, Dr. LEANDRO RODRIGO MENEZES PINHEIRO TAVARES, brasileiro, advogado, portador da OAB/RJ nº 159691, com escritório na [REDACTED], Pechincha - Rio de Janeiro/RJ. CEP: 22743-010, substabeleço, sem reserva de poderes, ao Dr. RAUL LIVINO VENTIM DE AZEVEDO, , advogado, casado, portador da OAB/DF nº [REDACTED] e ao DR. DANILO DAVID RIBEIRO, advogado, casado, portador da OAB/DF nº [REDACTED] ambos com escritório na [REDACTED], nos poderes que me foram conferidos através de instrumento probatório outorgado por MARIO FERNANDES para atuar nos autos da Petição nº 12.100 DISTRITO FEDERAL que está tramitando no Supremo Tribunal Federal.

Nesses termos,
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
LEANDRO RODRIGO MENEZES PINHEIRO TAVAR
Data: 21/02/2024 11:54:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEANDRO RODRIGO M. P. TAVARES
[REDACTED]

TEM FE PÚBLICA E VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL (Decreto nº 8.518, de 18/09/2015)

JAIDER DELLA NINA DA SILVA - Ten Cel
Chefe do SV Idt Ex

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
BRASILIA/DF, 14/10/2020
VALIDADE
07/10/2030

REGISTRO DE ARMA DE FOGO.
PI. VALIDA COMO PORTE DE ARMA, ACOMPANHADO DO
OBSERVAÇÕES
91.
ITAPETININGA-SP, LV B-027, FL 189, EXP 01 JUN
REG CAS Nº 5.495, CART DO 2º SUBDIST DE
DOC ORIGEM
BRASILIA/DF
NACIONALIDADE NATURALIDADE / UF
BRASILIA/DF
FILIAÇÃO
JOSE HERMEUDO MONTEIRO FERNANDES
WALFRIDA PEREIRA FERNANDES

00051564C-9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CARTEIRA DE IDENTIDADE MILITAR

NOME
MARIO FERNANDES

NR REGISTRO
[REDACTED]

POSTO / GRAD / CAT / VINC
GENERAL-DE-BRIGADA - R1

DATA NASCIMENTO
[REDACTED]

CPF
[REDACTED]

FUSEX
[REDACTED]

SIGNATURA DO TITULAR



